



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/216/2020

Processo Administrativo Nº. PMC/925/2002

Pregão nº 072/2020

PRC/197/2020

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Saúde, Thomás Lafetá Alvarenga, e de outro lado a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ sob o Nº 35.820.448/0030-70, com endereço na Rua Cristiano Franca Teixeira Guimarães, nº 50, Bairro Cinco, CEP 32.010-130, Contagem - MG, representada pelo Sr. Gustavo Aguiar da Costa, CPF 071.967.557-07, neste ato representado por sua procuradora Sra. Flávia Cunha Dias, CPF sob o nº 055.574.256-32 e RG sob o nº MG-12.568.113 SSP/MG resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº SMS/DSPU/447/2021 e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/12/2021 e término em 21/12/2022 e o reajuste de preços pelo IGP-M no percentual de 17,89% (dezessete vírgula oitenta e nove por cento), conforme cálculo das folhas 540 a 544 e do processo.

1.2. O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e art. 2º, §1º da Lei Federal 10.192/2001.

CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 218.140,80 (duzentos e dezoito mil cento e quarenta reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentária vigente:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Centro de Custo 837 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Centro de Custo 837 – Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade
339030 – Material de Consumo

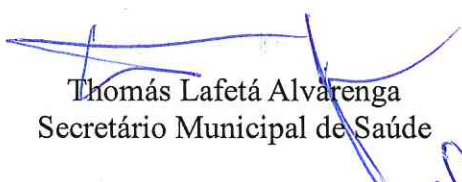
CLÁUSULA QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

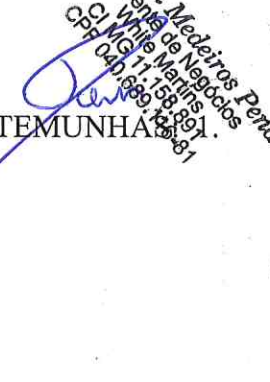
Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

White Martins Gases Ind. Ltda.
Flávia Cunha Dias
Gerente Regional de Negócios


Thomás Lafetá Alvarenga
Secretário Municipal de Saúde

Flávia Cunha Dias
Flávia Cunha Dias
Martins Gases Industriais Ltda

WHITE MARTINS GASES IND. LTDA
George Lau
Gerente Operações Gases


TESTEMUNHAS

Demian Medeiros Pena
Gerente de Negócios
C/O White Martins
CPF: 040.889.106-81

2. 